



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00000223-3

**Conta destino:** 1529 / 013 / 00074167-2

**Nome destinatário:** FERNANDA DE S DIAS

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 1.363,02

**Data de débito:** 07/01/2019

**Data/hora da operação:** 07/01/2019 10:37:22

**Código da operação:** 174323

**Chave de segurança:** GWUUNY40T97GUUP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

| IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR   |       |   |                                       |   |                            |
|---|-------|---|---------------------------------------|---|----------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>00.211.504/0001-50   |       | 02 Razão Social/Nome<br>CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM   |                                       |   |                            |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>Rua DAS PAINEIRAS, 1448 |       |   |                                       | 04 Bairro<br>ELDORADO                         |                            |
| 05 Município<br>Contagem  |       | 06 UF<br>MG   | 07 CEP<br>32.310-400                  | 08 CNAE<br>9430-8/00                          | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra   |
| IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR  |       |   |                                       |   |                            |
| 10 PIS/PASEP<br>129.59388.09-9  |       | 11 Nome<br>FERNANDA DE SOUZA DIAS   |                                       |   |                            |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>Rua VL - 22, 127        |       |   |                                       | 13 Bairro<br>Nova Contagem                    |                            |
| 14 Município<br>Contagem  |       | 15 UF<br>MG   | 16 CEP<br>32.050-210                  | 17 CTPS (nº, série, UF)<br>0085035/00126 - MG | 18 CPF<br>084.814.336-16   |
| 19 Data de Nascimento<br>21/01/1984   |       | 20 Nome da Mãe<br>MARIA FRANCISCA DE SOUZA DIAS   |                                       |   |                            |
| DADOS DO CONTRATO   |       |   |                                       |   |                            |
| 21 Tipo de Contrato<br>001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado   |       |   |                                       |   |                            |
| 22 Causa do Afastamento<br>Despedida sem justa causa, pelo empregador       |       |   |                                       |   |                            |
| 23 Remuneração Mês Ant.<br>1.020,22   |       | 24 Data de Admissão<br>01/02/2018   | 25 Data do Aviso Prévio<br>03/12/2018 | 26 Data de Afastamento<br>02/01/2019          | 27 Cód. Afastamento<br>SJ2 |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT<br>0,00%   |       | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>0,00%   | 30 Categoria do Trabalhador<br>01     |   |                            |
| 31 Código Sindical<br>S-89841   |       | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>02.131.247/0001-72 SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG |                                       |   |                            |
| DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS  |       |   |                                       |   |                            |
| VERBAS RESCISÓRIAS  |       |   |                                       |   |                            |
| Rubrica   | Valor | Rubrica   | Valor                                 | Rubrica                                       | Valor                      |
| 50 Saldo de 2/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)                      | 70,74 | 51 Comissões  | 0,00                                  | 52 Gratificação                               | 0,00                       |
| 53 Adic. de Insalubridade %   | 0,00  | 54 Adic. de Periculosidade %  | 0,00                                  | 55 Adic. Noturno Horas a %                    | 0,00                       |
| 56.1 Horas Extras horas a %   | 0,00  | 57 Gorjetas   | 0,00                                  | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)          | 0,00                       |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável                                    | 0,00  | 60 Multa Art. 477, § 8º/CLT   | 0,00                                  | 62 Salário-Família                            | 6,34                       |
| 63 13º Salário Proporcional /12 Avos  | 0,00  | 64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos  | 0,00                                  | 65 Férias Proporc. 11/12 Avos                 | 972,61                     |
| 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /                                     | 0,00  | 68 Terço Constituc. de Férias   | 324,20                                | 69 Aviso-Prévio Indenizado                    | 0,00                       |
| 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)                                    | 0,00  | 71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)   | 0,00                                  |   |                            |
|   |       |   |                                       |   |                            |
|   |       |   |                                       |   |                            |
|   |       |   |                                       |   |                            |
|   |       | 99 Ajuste do Saldo Devedor  | 0,00                                  | <b>TOTAL BRUTO</b>                            | <b>1.373,89</b>            |
| DEDUÇÕES  |       |   |                                       |   |                            |
| Desconto  | Valor | Desconto  | Valor                                 | Desconto                                      | Valor                      |
| 100 Pensão Alimentícia  | 0,00  | 101 Adiantamento Salarial   | 0,00                                  | 102 Adiantamento 13º Salário                  | 0,00                       |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado dias  | 0,00  | 112.1 Previdência Social  | 5,65                                  | 112.2 Prev Social - 13º Salário               | 0,00                       |
| 114.1 IRRF  | 0,00  | 114.2 IRRF sobre 13º Salário  | 0,00                                  | 115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.        | 1,22                       |
| 115.2 Outros Descontos DESCONTO AUX REDE                                    | 4,00  |   |                                       |   |                            |
|   |       |   |                                       | <b>TOTAL DEDUÇÕES</b>                         | <b>10,87</b>               |
|   |       |   |                                       | <b>VALOR LÍQUIDO</b>                          | <b>1.363,02</b>            |





## TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

| EMPREGADOR  |   |                                      |   |   |
|---|---|--------------------------------------|---|---|
| 01 CNPJ/CEI<br>00.211.504/0001-50                                     | 02 Razão Social/Nome<br>CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM |                                      |   |   |
| TRABALHADOR   |   |                                      |   |   |
| 10 PIS/PASEP<br>129.59388.09-9  | 11 Nome<br>FERNANDA DE SOUZA DIAS                                   |                                      |   |   |
| 17 CTPS (nº, série, UF)<br>0085035/00126 - MG                         | 18 CPF<br>084.814.336-16  | 19 Data de Nascimento<br>21/01/1984  | 20 Nome da Mãe<br>MARIA FRANCISCA DE SOUZA DIAS |   |
| CONTRATO  |   |                                      |   |   |
| 22 Causa do Afastamento<br>Despedida sem justa causa, pelo empregador |   |                                      |   |   |
| 24 Data de Admissão<br>01/02/2018                                     | 25 Data do Aviso Prévio<br>03/12/2018                               | 26 Data de Afastamento<br>02/01/2019 | 27 Cód. Afast.<br>SJ2                           | 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS<br>0,00% |
| 30 Categoria do Trabalhador<br>01                                     |   |                                      |   |   |

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.363,02, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / 11 de janeiro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto Fabiane Batista Ramos  
Gerente Geral  
Casa de Apoio  
(31) 3352-9193

151 Assinatura do Trabalhador Fernanda de Souza Dias 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o Material/Service constante deste documento foi Recebido/ Prestado em perfeitas condições.  
 Pago pela Conta: 2133  
 Choque: 174323 Área/Conta  
 Contagem: 07 de janeiro de 2019  
 Assinatura: mg 136743



156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).